



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br
Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

LEI Nº 1617/2026

DATA: 24 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL (RGA) DA RENUMERAÇÃO E DOS SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTE POLÍTICOS, BEM COMO SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO REAL AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR YAGO PEZARICO GIACOMELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido a Revisão Geral Anual (RGA), prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, incidindo sobre os vencimentos, salários e subsídios dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo e Legislativo, bem como, sobre os subsídios dos Secretários Municipais, excetuando-se os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combates às Endemias (ACE).

Art. 2º O índice de revisão de que trata o artigo anterior é de 3,35% (três inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), correspondente à variação integral do INPC/BGE apurado no período compreendido entre março de 2025 a fevereiro de 2026.

Art. 3º Fica concedido, adicionalmente ao índice de revisão previsto no art. 2º, aumento real de 1,15% (um inteiro quinze centésimos por cento) incidente exclusivamente sobre os vencimentos e salários dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta.

Art. 4º O aumento real previsto no art. 3º desta Lei não se aplica aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, os quais farão jus exclusivamente à Revisão Geral Anual (RGA) prevista nos artigos 1º e 2º.

Art. 5º A revisão concedida pelo art. 1º possui natureza estritamente recompositiva do valor aquisitivo da moeda, enquanto o percentual previsto no art. 3º caracteriza-se como ganho real de produtividade e valorização funcional.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br
Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar as suplementações necessárias, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 7º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de março de 2026.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

YAGO PEZARICO GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO XLII
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT

DESCRIÇÃO DO EVENTO: Impacto referente aumento real de 1,15% (um inteiro quinze centésimos por cento) incidente exclusivamente sobre os vencimentos e salários dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta	
CRIAÇÃO	REGULARIZAÇÃO x
EXPANSÃO	REGULARIZAÇÃO x

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE	
Montante da Despesa atualizada na Lei Orçamentária Anual - 1.595 – 26/11/2025 - LOA 2026	
Descrição por elemento de despesa	Valor orçado
3190.11	R\$ 33.034.539,87
3190.91	R\$ 132.000,00
3190.13	R\$ 2.098.400,00
3191.13	R\$ 4.896.000,00
Outros ...	R\$ 7.157.050,00
TOTAL ORÇADO:	R\$ 47.317.987,87

DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATÉ fevereiro/2026 (últimos 12 meses) com alteração de	
Descrição por elemento de despesa	Valor total da despesa atualizado

Descrição do evento	2026	2027	2028	Total
Previsão de Aumento da arrecadação Municipal/Estadual (Receita Corrente Líquida)	108.000.000,00	115.000.000,00	123.000.000,00	346.000.000,00
Percentual de aumento em relação ao Ano Anterior:	4,5%	4,5%	4,5%	

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS A NOMEAÇÃO PARA AS VAGAS OFERTADAS ALTERADAS – ano 2025

Descrição por elementos	Valor
3190.11	R\$ 31.318.202,49
3190.04	R\$ (1.241.379,29)
3190.13	R\$ 1.103.735,22
3191.13	R\$ 2.934.740,37
Outros	R\$ 15.475.110,60
TOTAL	R\$ 49.590.409,39

Percentual de gasto com pessoal dos últimos 12 meses:	Gasto Atual – R\$ 47,67% - R\$ 49.161.636,67 Rcl – 103.077.614,81 ((com terceirizadas)	Percentual Projetado a ser gasto após alterações previstas 2025 – 45,91% (com rCL projetada)
--------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------

DATA: 16.03.2026	<small>Assinado de forma digital por</small> <small>YAGO PEZARICO - 160320260316151941-34100</small> <small>3</small> <small>GIACOMELLI0177696311</small> YAGO PEZARICO <small>GIACOMELLI01776963113</small> <small>Dados: 2026.03.16 15:19:41 -04'00'</small> Iago Pezarico Giacomelli Prefeito Municipal	<small>Assinado de forma digital por</small> <small>MARCIA SCARPARO89484991149</small> <small>Dados: 2026.03.16 15:19:25 -04'00'</small> MARCIA SCARPARO,89484991 149 Marcia Scarparo Contadora CRC-MT 018119
	Roberto Carlos Dambros Secretário De Administração e Finanças	